

Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP. Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.137 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

"Abre o crédito adicional especial no valor de R\$ 263.376,59 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e cinqüenta e nove centavos)".

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 263.376,59 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e cinqüenta e nove centavos), autorizado pela Lei 5182 de 26/10/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição		Valor	Ficha
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI		
02.06				SECR INFRA ESTRUT, M.A. E AGRICULT	UR	
02.06.02				DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS		
15.451.0004.2133				AMPLIAÇÃO DOS PAVIMENTOS		
	899	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		245.850,00
	900	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		17.526,59

Total da Suplementação

263.376,59



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP. Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.137 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação oriundos de Convênios, no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) e da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 17.526,59 (dezessete mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinqüenta e nove centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	a FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.06				SECR DE INFRA ESTRUT, M.A. E AGRICULTUR	
02.06.02				DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.451.0004.2133				AMPLIAÇÃO DOS PAVIMENTOS	
	227	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	17,526,59

Total da Anulação de Dotação

17.526,59

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 27 de Outubro de 2017.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 27/10/2017 **Neiva de Barros Oliveira**